



SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais
de Educação RJ
NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
28 de Setembro de 2021**

AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (AEIs):

SOMOS DOCENTES E EXIGIMOS CUMPRIMENTO IMEDIATO DA LEI 6806/20!

As creches no Município do Rio de Janeiro até 2001 eram administradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), sendo transferidas para a Secretaria de Educação. Desde então, o município evidencia o reconhecimento ao atendimento à infância com foco das políticas públicas. Tal medida referenda a LDB, conforme o artigo 29.

Em 2007, após lutas das antigas recriadoras das ONG's no governo de César Maia, surge o concurso para o cargo de Agente Auxiliar de Creche, com posse em 2008. Em 2010, as três esferas federativas ofertaram o curso ProInfantil para capacitar os profissionais que atuavam na modalidade, mas que não possuíam a formação exigida pela LEI. 9.391/96, artigo 62.

Em 2013, a nomenclatura do cargo e o salário foram modificados, mas apesar da formação no magistério, as profissionais não foram reconhecidas na função. Já em 2019, foi aprovada a lei 6.696, que mudou o nível de escolaridade do cargo de nível fundamental para nível médio normal.

No dia 23 de outubro de 2020, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou o Projeto de Lei nº 1.673/2020, que reconhece a Função de Magistério dos AEIs, corrigindo uma injustiça sofrida por essa categoria há muitos anos e, assim, contemplando a luta pelo reconhecimento da função de magistério que já é exercida por esses profissionais na prática do seu cotidiano.

Apesar da lei sancionada em 1º de dezembro de 2020, a mesma não é cumprida. Infelizmente, apesar de inúmeros dispositivos legais, o que se verifica é um descumprimento por parte da administração pública municipal de direitos dos Profissionais de Educação. Tal situação representa não só prejuízos e danos a esses servidores, bem como às crianças, à própria Educação Infantil e Educação Especial, que sofre perdas com profissionais não valorizados. Neste sentido, a categoria dos(as) Agentes de Educação Infantil vem ao Exmo. Sr.(a) Vereador(a) que apoie o cumprimento da Lei 6806/2020, reconhecendo finalmente a função do magistério do cargo de AEI.

Desde já, agradecemos a atenção de todos e o acolhimento deste pleito tão urgente e necessário, que trará um ganho imensurável para as nossas crianças, pois essas serão as maiores contempladas, com a união das categorias. Sem união, torna-se impossível avançarmos na construção da trajetória escolar dos nossos pequenos cidadãos, que ingressam na tenra idade, dentro das Creches e EDI.

Pelo cumprimento imediato da Lei 6806/20 e o devido reconhecimento do AEI no magistério!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Pelo respeito ao direito de origem!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!



SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais
de Educação RJ
NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
28 de Setembro de 2021**

**PROFESSORES ADJUNTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PAEI)
EM LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA!**

O Professor adjunto de educação infantil é o mais recente cargo docente da prefeitura do RJ. E as professoras e professores já começaram a sua trajetória em luta.

O vencimento do cargo criado encontra-se defasado, abaixo do valor atual do Piso Nacional do Magistério de R\$ 2886,24. Essa mobilização é acompanhada pela Ação Civil Pública do SEPE, apoiada pelo MPRJ em seu mérito. Apesar das audiências com a prefeitura, até o momento, o governo não se comprometeu com a adequação correta dos vencimentos.

Os PAEIs também se juntam aos demais profissionais de educação na luta pela melhoria das condições de trabalho e pelo respeito integral ao 1/3 extraclasse!

Pela aplicação imediata do Piso Nacional do Magistério ao vencimento do cargo dos PAEIs, um direito e uma conquista histórica no processo de valorização docente!

Pela aplicação imediata de 1/3 de atividade extraclasse para todos os PAEIs, uma conquista, um direito!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Pelo respeito ao direito de origem!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais
de Educação RJ
NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!

28 de Setembro de 2021

AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEEs) EM LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA!

Os Agentes de Apoio à Educação Especial (AAEE) compõem o cargo criado na lei 5623/2013 para acompanhar os alunos incluídos nas unidades regulares, mediar os alunos com deficiências nas atividades, acompanhando e colaborando com os alunos no espaço físico e no bem-estar social.

A Lei de Diretrizes e Base 9.394, de 1996, dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência oferecendo a inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público. No Art. 58, entende-se por educação especial a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Os AAEEs atuam de forma pedagógica ao colaborar com o docente na observância de regras de segurança, no atendimento aos alunos e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias e ao acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos alunos.

Sendo assim os AAEEs lutam pela correção da escolaridade do cargo de Agente de Apoio à Educação Especial para médio normal, visto que o trabalho desenvolvido com os estudantes com deficiência possui caráter diretamente pedagógico, conforme a Lei 9394/96, no artigo 61, e a Lei 12014/2009.

Pela correção da escolaridade do cargo de AAEE para médio normal!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Pelo respeito ao direito de origem!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais
de Educação RJ
NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
28 de Setembro de 2021**

**PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)
EM LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E POR 1/3 JÁ!**

Nós, professores de educação infantil, apresentamos às sras. e srs. Vereadores da cidade do Rio de Janeiro as demandas que há anos reivindicamos da prefeitura sem sucesso, medidas essas fundamentais para a garantia de uma educação infantil valorizada e de qualidade em nossa cidade. Por isso, pedimos o vosso apoio aos seguintes pleitos:

1) CUMPRIMENTO DO 1/3 EXTRACLASSE (100% fora de sala): Garantir o horário extraclasse para que os professores possam se dedicar a Centro de Estudos, planejamento de aulas, organização do Diário de Classe, elaboração e correção de atividades avaliativas, formação continuada e outras atividades de caráter pedagógico. (CF art. 206 VII; LDB; Art. 67. V; Lei 11.738/08. até 2º - § 4º; Lei 5623/13 art. 49; Lei 6362/18 Meta 17 Est. 17.16; Parecer CNE nº 18/12; Parecer CEB nº 23/03; Circular SME nº 11/12; Resolução SME nº 1178/12 - § 1º)

Atualmente, os professores que atuam na educação infantil têm seu direito ao horário extraclasse negado. Ficando sob responsabilidade e critério da gestão da unidade organizar esse horário. Profissionais que cumprem toda sua carga horária com interação com o educando, sendo obrigados a usar seu tempo de descanso e de lazer em família; planejando, avaliando e realizando todas as atividades de responsabilidade docente. A prefeitura afirma que temos ou que está em fase de aplicação, porém em todas as instâncias da justiça esse direito foi garantido, não cabendo mais termos como "está em fase de consolidação". Exigimos o imediato cumprimento da lei.

2) BIDOCÊNCIA: A bidocência é uma estratégia e tem como princípio a parceria entre dois professores regentes que desenvolvem um trabalho colaborativo. Com esta estratégia é possível garantir o 1/3 extraclasse na Educação Infantil.

3) EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO É PREPARAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: O currículo da Educação Infantil deve excluir as práticas escolarizantes e conteudistas, como: alfabetização precoce, uso de livros didáticos, excesso de atividades em folhinhas prontas ou apostilas, dever de casa, cobrir pontilhados, ensino sistemático de conteúdos, datas comemorativas, etc. Em contrapartida, o currículo deve valorizar os eixos

estruturantes da Educação Infantil que são interação e brincadeiras, bem como a autonomia pedagógica e a laicidade.

4) PROFESSOR BRINCANTE: Construir e fortalecer a identidade do professor brincante que valoriza os jogos e as brincadeiras como a melhor forma de aprendizagem.

5) DIREITO A MÚLTIPLAS LINGUAGENS: Assegurar na matriz curricular da Educação Infantil o direito às atividades de múltiplas linguagens: Ed. Física, artes visuais, música, dança, teatro. (LDB art. 26, § 6º; Lei nº 13.278/16; Lei nº 10.793/03). A garantia de professores de múltiplas linguagens, além de contribuir nos aspectos cognitivos, psicomotores, afetivos e sociais do educando, também é estratégia para o cumprimento do 1/3 extraclasse. Vale destacar que a atual matriz curricular, prevê apenas educação física e somente na pré-escola (sendo negada na modalidade creche).

6) EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Garantir Atendimento Educacional Especializado a todos os educandos com deficiência da Educação Infantil, mediando o trabalho pedagógico em sala de aula.

7) LOTAÇÃO E REMOÇÃO: Exigir igualdade de condições, o fim do preconceito e da discriminação que impede que PEIs durante concurso de remoção sejam lotados em escolas e CIEPs (que possuem pré-escola). Atualmente, PEIs não podem ter suas origens em escolas que oferecem Educação Infantil.

8) GESTÃO: Equipe Gestora das Unidades de Educação Infantil, composta preferencialmente por PEIs, sendo exigência a formação em Educação Infantil como um critério de qualidade.

9) COORDENADOR PEDAGÓGICO: Substituir o Professor Articulador por Coordenador Pedagógico (que tem direito a gratificação) e que este seja preferencialmente PEI, visando valorização profissional e qualidade no trabalho pedagógico.

10) SALA DOS PROFESSORES COM EQUIPAMENTOS: Disponibilidade de uma sala dos professores equipada com internet e computadores (bem como, outros equipamentos tecnológicos) para planejamento de atividades e outras atividades de caráter pedagógico.

11) QUANTIDADE DE ALUNOS E QUANTIDADE DE ADULTOS POR GRUPAMENTO: O número de crianças por professor deve possibilitar atenção, responsabilidade e interação com as crianças. Para melhor atender o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano da Educação Infantil, faz-se necessário adequar o número de profissionais por grupamento de crianças (Parecer CEB/CNE 20/09), bem como diminuir o número de crianças em sala de aula que hoje é 25 a 30 alunos. O cumprimento da legislação implica diretamente na qualidade da educação ofertada e garantia da segurança dos grupos.

12) COMBATE A ANDROFOBIA: Punição por preconceito e discriminação do gênero masculino. Reconhecer o professor homem como um profissional com competências e não como

uma ameaça, reafirmando a escola como um espaço do diferente, do plural, dos encontros e das diversidades. (lei 2475/96)

13) PLANO DE CARREIRA UNIFICADO E ENQUADRAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU E SCRITU SENSU: Por um plano de carreira unificado da educação, que considere a formação e o tempo de serviço para todos, como forma de valorização profissional, incentivo a formação continuada e reconhecimento financeiro.

14) RESPEITO AO DIREITO DE ORIGEM: O direito a origem foi conquistado em acordo da SME com o SEPE em 2013 e precisa ser garantido. O profissional precisa estar tranquilo em relação a unidade que trabalha, uma vez que organiza sua vida de acordo com o local de trabalho.

15) NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE GREVE: É inadmissível a prefeitura não possuir um código de greve. Sem este código, a ausência por greve ou paralisação, direito de todo trabalhador, acaba sendo considerada uma falta comum, o que atrapalha a vida funcional do servidor.

16) MIGRAÇÃO PARA 40 HORAS E CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS: Importantíssimo suprir a falta de professores da rede e corrigir uma injustiça com os profissionais que fizeram greve 2013 e 2014 que tiveram como represaria a não migração.

17) PANDEMIA DE COVID-19: Mesmo com o avanço da vacinação, os protocolos sanitários devem ser conduzidos por prevenção. Nas unidades de Educação Infantil deve ser assegurados os EPIs para todos os profissionais da Educação Infantil e a sanitização dos ambientes, bem como, as regras de contingências e distanciamento devem mantidas sendo, portanto, indispensável a redução do quantitativo de alunos por turma.

Pela aplicação imediata de 1/3 de atividade extraclasse para todos os PAEIs, uma conquista, um direito!

Bidocência na Educação Infantil já!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Pelo respeito ao direito de origem!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



**SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais
de Educação RJ**
NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
30 de Setembro de 2021**

**Serventes, Copeiros, Agentes de Portaria e Agentes de Vigilância da Educação
em luta por reconhecimento e valorização!**

O Sepe RJ protocolizou junto à Secretaria Municipal de Educação RJ requerimento Administrativo solicitando o retorno das categorias de Serventes, Copeiros, Agentes de Portaria e Agentes de Vigilância ao quadro permanente dos profissionais de educação. A prefeitura do Rio de Janeiro, sem qualquer discussão com o sindicato e com a categoria, retirou arbitrariamente esse segmento profissional dos quadros da educação.

Além de requererem a relotação dessa categoria, esses profissionais também lutam pela sua valorização e devida formação com a correção da escolaridade do cargo para o nível médio.

Pela relotação imediata de Serventes, Copeiros, Agentes de Portaria e Agentes de Vigilância da Educação no quadro permanente da SME!

Pela correção da escolaridade do cargo para nível médio!

Pelo imediato direito à insalubridade à merendeiras e serventes!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Pelo respeito ao direito de origem!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação RJ

**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
30 de Setembro de 2021**

**MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL RJ:
SOMOS COZINHEIRAS E LUTAMOS POR RECONHECIMENTO E DIREITOS!**

Nós, merendeiras das escolas municipais do Rio, chamadas injustamente por essa nomenclatura, somos cozinheiras! E diariamente fazemos refeições em condições adversas ao padrão saudável! Trabalhamos com um déficit de maquinário e de instrumentos utilizados na cozinha escolar. Vivemos a realidade do trabalho precário, dos muitos acidentes de trabalho e não temos sequer direito à insalubridade!

Nossa atividade, fundamental na escola, é árdua, precária e desvalorizada! Por isso é central nossa luta por melhores condições de trabalho e pela diminuição do quantitativo de refeições por merendeiras. A vida útil de uma profissional não ultrapassa os 5 anos na prefeitura do Rio. Por conta do grande número de adoecimentos nessa função, pedimos o direito à aposentadoria especial. Nós conquistamos, através de muita luta, a correção da escolaridade do nosso cargo para o nível médio. Mas nossas colegas aposentadas ainda não possuem esse direito! Lutamos para que todo funcionário escolar seja reconhecido como profissional da educação, fazendo parte de um plano de carreira unificado com ascensão na carreira por tempo de serviço e formação! Com muita organização e pressão no Plano Municipal de Educação aprovamos como meta do PME a jornada de 30 horas de trabalho, uma conquista obtida pela rede estadual, mas que a prefeitura do Rio não reconhece ...

Juntamente com a categoria, as merendeiras fizeram a grande greve de 2013, conquistamos o direito de origem, de lotação, na unidade escolar, porém constantemente esse direito é desrespeitado pelos deslocamentos de profissionais impostos pela SME!

Somos educadoras e educadores, garantimos o bom desenvolvimento nutricional e também o acompanhamento alimentar e de hábitos saudáveis de nossos alunos!

Pelo direito à insalubridade para merendeiras e serventes!

Pela extensão da aposentadoria especial às merendeiras!

Pela imediata correção da escolaridade das merendeiras aposentadas!

Pela implementação da jornada de 30h para os funcionários de escola!

Pela diminuição do quantitativo de refeições por merendeiras nas escolas!

Pelo respeito ao direito de origem dos funcionários da educação!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação RJ

**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
06 de outubro de 2021**

AGENTES EDUCADORES EM LUTA PELO RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO!

Os Agentes Educadores são servidores públicos que desempenham atividades educativas com os estudantes, e cujo ambiente de trabalho é o espaço escolar. Somos autores que interferem diretamente sobre a produção de uma cultura escolar e, temos como instrumento de trabalho, a nossa voz, que aconselha, orienta, conforta, chama a atenção e estimula crianças e jovens a permanecerem na escola. Ao observarmos as nossas ações e impactos na vida de cada estudante, nos percebemos como “elo” entre os sujeitos que passam e convivem nas escolas.

No contexto da pandemia, o que já era precarizado, o novo cenário demonstrou ser mais arbitrário aos trabalhadores da educação. Em agosto de 2020, os agentes educadores foram convocados a retornar às escolas sem vacina e sem equipamentos de proteção individual somado a ambientes sem infra-estrutura/materiais para executar os protocolos sanitários, inexistentes à época. E, o Agente Educador II, sendo o elo entre a família, os estudantes e os profissionais da escola, esteve vulnerável à transmissão/contaminação pelo COVID-19, pois lidam com toda a comunidade escolar e seus estudantes.

Sendo uma das categorias de frente, os agentes educadores II não possuem o necessário reconhecimento. Por isso, estão em luta, à frente de diversos embates no que diz respeito à valorização profissional (elevação do nível de escolaridade e formação inicial/continuada), melhores condições salariais e de trabalho/saúde. Dessa forma, os AE II reivindicam no território do município o cumprimento do Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei nº 6.362 (28/05/2018), mais específico na estratégia 17.26 que se refere à correção da escolaridade dos cargos de Inspetor de Alunos/Agente Educador II para Nível Médio, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 61 e 62, com oferecimento de cursos de qualificação que possibilitem o recebimento de gratificação. Os agentes educadores também solicitam a revisão de suas atribuições, a mudança para o quadro de apoio técnico da educação e a redistribuição da carga horária (30h efetiva com os estudantes e 10 h para atividades complementares) para que este profissional possa seguir com o seu direito à elevação de formação, o que trará à educação qualidade ao trabalho educativo realizado e, também a sua valorização e reconhecimento social de sua função.

Pela correção da escolaridade dos cargos de Inspetor de Alunos/Agente Educador II para Nível Médio com oferecimento de cursos de qualificação!

Pela redistribuição da carga horária: 30h efetiva com os estudantes e 10 h para atividades complementares!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação RJ

**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
06 de outubro de 2021**

SECRETÁRIOS ESCOLARES EM LUTA PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS!

O Sepe e os Secretários Escolares visitam os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal para cobrar uma ação contundente em relação ao não pagamento da Gratificação por Desempenho aos aprovados nos Cursos Inicial e Intermediário realizados em 2020. Todos os parâmetros legais do curso foram cumpridos.

O SEPE abriu uma Ação Judicial muito importante em nome da categoria, além de vários Secretários e Secretárias Escolares estarem na luta pela cobrança da GD por diferentes caminhos e áreas de atuação. Sempre é muito importante destacar que o pagamento da GD é Lei! A prefeitura está descumprindo a lei 5335/2011 e o Decreto Rio 44679/2018!

Os secretários escolares também lutam pela valorização da sua carreira, visto que o trabalho desempenhado por esses profissionais é fundamental para a vida administrativa das unidades escolares. Todavia, o trabalho permanece muito precarizado e os secretários são chamados a cumprirem funções que não são suas! Durante a pandemia foram os primeiros a retornarem presencialmente às escolas sem as devidas condições sanitárias, levando a que muitos adoecessem, contaminassem familiares ou até viesse a óbito!

Os Secretários Escolares também vão buscar, junto com o SEPE, o voto contrário dos Vereadores no PLC 04/2021, que visa congelar e extinguir uma série de benefícios dos servidores municipais.

Pelo pagamento imediato da Gratificação por Desempenho aos aprovados nos Cursos Inicial e Intermediário realizados em 2020! Cumpra-se a lei!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação RJ

**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!**

07 de outubro de 2021

**DOCENTES DOS INICIAIS E FINAIS LUTAM POR DIREITOS E VALORIZAÇÃO NO
MÊS DA PROFESSORA E DO PROFESSOR!**

Docentes da rede municipal do Rio há décadas lutam por reconhecimento e condições dignas para a realização de um trabalho fundamental: educar nossas crianças, adolescentes e jovens efetivando um direito constitucional! Em tempos de pandemia essa tarefa é urgente e central! Assim sendo, os governantes não podem mais tratar seus docentes como reprodutores de políticas que não alteram as condições de aprendizagem de nossos estudantes; não podem mais desprestigiar seus professores como vêm fazendo. Por isso, diante da precarização reinante e da desvalorização da carreira docente, professores dos anos iniciais e finais da rede municipal do RJ se dirigem aos vereadores para reivindicar apoio para as seguintes propostas:

1) Cumprimento do 1/3 extraclasse: garantir o horário extraclasse para que os professores possam se dedicar a Centro de Estudos, planejamento de aulas, organização do Diário de Classe, elaboração e correção de atividades avaliativas, formação continuada e outras atividades de caráter pedagógico. (CF art. 206 VII; LDB; Art. 67. V; Lei 11.738/08. até 2º - § 4º; Lei 5623/13 art. 49; Lei 6362/18 Meta 17 Est. 17.16; Parecer CNE nº 18/12; Parecer CEB nº 23/03; Circular SME nº 11/12; Resolução SME nº 1178/12 - § 1º).

Os docentes dos anos iniciais não possuem esse direito garantido, que exige um compromisso da prefeitura com a implantação em todas as unidades de professores de múltiplas linguagens. O 1/3 extraclasse precisa ser respeitado e não visto como uma concessão, que pode ser retirada a qualquer momento.

Além disso, a SME possui uma visão equivocada sobre o 1/3. Ele não é uma atividade somente de planejamento, mas um tempo destinado às ações extraclasse fundamentais para a formação e preparação docente, inclusive o trabalho gratuito realizado após a jornada de trabalho, como sábados e domingos. Portanto, reivindica-se o Parecer 18 da Câmara de Educação Básica do MEC, que não define como obrigatório o cumprimento total do 1/3 dentro da escola. Muitas escolas, inclusive, sequer possuem estrutura para realizar tais atividades!

Ao estabelecer 1/3 para os anos finais, a SME atacou o direito à plena aprendizagem dos estudantes do turno parcial, visto que diminuiu a carga horária de história, geografia, ciências, artes e inglês para 2 e 1 tempo, respectivamente! Uma medida sem nenhuma justificativa plausível, ainda mais num contexto de pandemia no qual esses docentes têm muito a recuperar! O Sepe e entidades profissionais dessas áreas do conhecimento, como ANPUH, AGB e FEAB encaminharam um questionamento ao Ministério Público, em trâmite. Por isso, lutamos pela revogação dessa medida e pelo retorno das cargas horárias originais dessas disciplinas!

2) Direito à múltiplas linguagens: a garantia de professores de múltiplas linguagens (educação física, música, artes, língua estrangeira), além de contribuir nos aspectos cognitivos, psicomotores, afetivos e sociais do educando, também é estratégia para o cumprimento do 1/3 extraclasse. Essa política deve ser assegurada a todas as unidades escolares da rede municipal do Rio de Janeiro, como parte obrigatória da carga horária dos estudantes.

3) Educação inclusiva: ampliar e garantir Atendimento Educacional Especializado a todos os educandos com deficiência, mediando o trabalho pedagógico em sala de aula. Há anos, os docentes lutam pela instalação de salas de recursos em cada unidade escolar da rede!

4) Diminuição do número de estudantes em sala de aula: há muito tempo a qualidade educacional da rede municipal do Rio é prejudicada devido ao grande quantitativo de estudantes em sala de aula. Educação como processo pedagógico baseado na atenção, interação e acompanhamento de cada estudante só é possível com a almejada redução. Essa não é a

realidade da nossa rede com suas turmas de anos iniciais que podem chegar a 30, 32 estudantes e turmas dos anos finais com 35, 38, 42 alunos! Já houve casos de turmas com até 50 alunos!

4) Plano de Carreira Unificado da Educação: é a base da valorização da carreira docente. Por isso, a categoria luta por um plano de carreira unificado da educação, que considere a formação e o tempo de serviço para todos, como forma de valorização profissional, incentivo à formação continuada e reconhecimento financeiro. Urge o descongelamento das progressões para todos! Urge o reconhecimento da formação no nível de doutorado e especialização dos cargos de P1 e P2!

5) Respeito ao direito de origem: o direito à origem foi conquistado pelo SEPE na greve de 2013 e precisa ser garantido. O docente cria vínculos profissionais, pessoais, educacionais com o seu local de trabalho e essa referência não pode ser quebrada arbitrariamente!

6) Migração e convocação dos concursados: a SME precisa implementar o processo de migração a partir dos critérios definidos pelo GT que discutiu o tema! É necessário transparência na lista classificatória, das chamadas e dos direitos! Com tanta carência de professores na rede, a convocação da lista dos concursados é fundamental para dotar da qualidade educacional há tanto tempo reivindicada!

7) Pandemia de COVID-19: mesmo com o avanço da vacinação, os protocolos sanitários devem ser conduzidos por prevenção. As unidades escolares devem assegurar os EPIs para todos os profissionais da Educação e a sanitização dos ambientes. As regras de contingenciamento e distanciamento devem ser respeitadas e aplicadas, sendo, portanto, indispensável a redução do quantitativo de alunos por turma e a aplicação do rodízio em todas as unidades escolares.

Pela aplicação imediata de 1/3 de atividade extraclasse, uma conquista, um direito!

Pelo retorno da carga horária original das disciplinas de História, Geografia, Artes e Inglês nas escolas de turno parcial! Nenhum direito a menos aos nossos alunos!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Pela redução do quantitativo de estudantes nas salas de aula da rede municipal RJ! Qualidade já!

Pela instalação de salas de recursos em todas as escolas da rede municipal do Rio!

Pelo respeito ao direito de origem!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação RJ

**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!**

07 de outubro de 2021

**DIRETORES E DIRETORAS DE ESCOLA EM LUTA POR RECONHECIMENTO:
UMA DÍVIDA COM A VALORIZAÇÃO DOS GESTORES!**

Há anos milhares de diretores, diretores adjuntos e coordenadores pedagógicos da rede municipal do Rio lutam pelo reconhecimento do trabalho realizado nas unidades escolares e sua efetiva valorização. Apesar das promessas, as equipes diretivas viram os anos se passarem e seu trabalho se tornar cada vez mais precarizado: muitas escolas sem estrutura adequada para funcionamento; equipes reduzidas a 1 ou 2 profissionais acumulando responsabilidades pedagógicas e administrativas que só se ampliaram nas últimas décadas, além do acompanhamento dos profissionais da escola, estudantes e das famílias.

Há anos as direções reafirmam o óbvio: não é possível uma escola funcionar sem EQUIPE: professores, funcionários, coordenadores pedagógicos, etc. Então, como nossas escolas teimam em funcionar? As direções se viram como podem: abrindo portões, fazendo comida, limpeza, entrando em sala de aula, atuando como contadoras, psicólogas, assistentes sociais, ... E essa realidade continua sendo ignorada! Após o massacre da EM Tasso da Silveira, a prefeitura instituiu o agente de portaria. Essa pequena conquista foi arrancada da rede municipal do RJ, vulnerabilizando ainda mais a comunidade escolar!

A rede municipal possui, além disso, uma grande desigualdade em sua equipe: o professor articulador, na educação infantil, atua como um coordenador pedagógico ... Mas não recebe nenhuma gratificação pelo seu trabalho realizado!

Por fim, uma luta acompanha a equipe diretiva visando o fim de uma distorção e injustiça histórica: recebem uma gratificação muito aquém das suas responsabilidades, ampliam a sua carga horária para 40 horas, mas não recebem o equivalente a essa ampliação!

Por isso, o SEPE e as diretoras receberam com muita preocupação o anúncio de migração de 150 diretoras e diretores. Sim, é um reconhecimento aos anos de luta, mas quais critérios foram seguidos, por que não publicizar a listagem e as datas da convocação? Não há outro caminho: a prefeitura deve apresentar imediatamente o calendário de migração de todos os profissionais, seguindo obrigatoriamente os critérios definidos por um processo democrático!

Sobre a Resolução 281 também existe muita preocupação. Este documento não atende à demanda das equipes diretivas e enfraquece a gestão democrática, pois:

1. é um documento elaborado sem o devido debate com a comunidade escolar;

2. sob o pretexto de ampliar o processo formativo dos gestores, essa resolução desvirtua o caráter da gestão democrática e da escolha de diretores, impondo uma seleção sob o controle da SME. A aprovação no Programa de Certificação é a pré-condição para a possibilidade de candidatura, tendo um caráter eliminatório. A moldura tecnicista desvela o claro objetivo de controle das UEs através dos seus diretores e diretoras, escolhidas sob uma lógica meritocrática, de desempenho quantitativo e ranqueadora, desconsiderando as distintas realidades escolares e o impacto de mais de um ano de pandemia em nossas comunidades. O artigo 2º da Resolução 281 também define como um dos elementos da certificação no nível 1 “a aferição de competências técnicas e comportamentais”. O que isso significa num texto cuja secretaria não explicita a sua visão do que é ser “competente comportamentalmente?”

3. O processo democrático da escolha de direções de escola não pode ser esvaziado de seu conteúdo eminentemente político e de expressão da comunidade escolar. Sem dúvida, toda formação que aprimore o trabalho difícil de dirigir uma escola é muito bem vindo, mas ela deve

acontecer no transcorrer da gestão e não tornar-se uma pré-condição para a candidatura. Essa política inviabilizará a candidatura de vários docentes, muitos dos quais já atuando como diretores e adjuntos, amplamente reconhecidos em suas comunidades e deixará nas mãos da SME um enorme poder de indicação.

4. Diretores e diretoras de escola, juntamente com o SEPE e com os conselhos de professores e diretores, construíram em 2020, critérios muito claros para o processo de migração dos mesmos após anos de pressão por valorização. A política de certificação passa por cima desse acúmulo de propostas, debatidas e oficializadas pela SME, criando um novo critério para definir quais diretores e diretoras poderão migrar. É inadmissível que a aprovação nesse curso seja um critério para o processo de migração de diretoras e diretores!

A prefeitura do RJ possui uma dívida histórica com diretores e diretoras das 1540 unidades escolares da rede municipal de ensino. Esse documento cobra dos vereadores um engajamento para que a valorização da equipe diretiva seja, de fato, alcançada.

Pela migração já das equipes diretivas da rede municipal RJ!

Pela publicização e transparência dos critérios e do calendário de migração desses profissionais!

Por uma audiência pública que discuta a Resolução 281 e a situação das equipes diretivas da rede municipal de ensino do Rio!

Por escolas com equipe completa de profissionais administrativos e pedagógicos!

Por mais verba e pela reestruturação das escolas da rede municipal do Rio!

Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME!

Reajuste salarial já!

Pela retirada do PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Pela redução do quantitativo de estudantes nas salas de aula da rede municipal RJ! Qualidade já!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!



SEPE
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação RJ

**EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ EXIGIR
RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!**
14 de outubro de 2021

**Trabalhadoras e trabalhadores terceirizados da Prefeitura do RJ
em luta pelo pagamento de salários, dignidade e valorização!**

As trabalhadoras e os trabalhadores terceirizados da educação sofrem com os descasos dos governantes. Hoje, com a carência de profissionais concursados e com a inexistência de certos cargos públicos, como o de intérprete de libras, o trabalho dos celetistas é fundamental para o funcionamento das escolas.

A prefeitura não convoca concursos públicos, e explora o trabalho dos colegas celetistas através de contratos extremamente precários com as famosas OSs. Estes profissionais vêm sofrendo violações contra seus direitos trabalhistas básicos por parte das empresas que os empregam e, conseqüentemente, pelo tomador dos serviços das prestadoras: a prefeitura do Rio de Janeiro. Esses profissionais têm constantemente seus salários atrasados em 2, 3, 4 até 6 meses! E são obrigados a irem trabalhar nessas condições sob a ameaça de desemprego!

O SEPE vem denunciando junto ao MPT essa situação absurda e requer a intervenção da prefeitura em favor dos terceirizados! A Câmara dos vereadores também precisa se posicionar, e exigir que essa vergonha seja resolvida, preservando os direitos desses trabalhadores e trabalhadoras da educação!

Pelo fim dos atrasos salariais dos terceirizados!

Reajuste salarial já!

Dignidade e valorização do seu trabalho!



SEPE
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação RJ

EDUCAÇÃO VAI À CÂMARA DE VEREADORES RJ
EXIGIR RESPEITO, VALORIZAÇÃO E DIREITOS!
14 de outubro de 2021

Nós, aposentados(as), sofremos faz tempo com diversos ataques dos governos da cidade do Rio de Janeiro. Os servidores aposentados, que recebiam seus vencimentos no 1º dia útil, antes dos profissionais que estão na ativa, perderam esse direito, recebendo em conjunto com os demais profissionais no 5º dia útil.

Os funcionários administrativos conquistaram a correção da escolaridade do cargo para o nível médio. Outros níveis de formação ainda não foram reconhecidos e muitos funcionários aposentados não conquistaram esse direito, permanecendo com os mesmos pisos de antes, desrespeitando o direito à paridade. Esses trabalhadores aposentados precisam ter seu direito reconhecido e seus contracheques com os valores atualizados com o pessoal da ativa.

A apresentação do PLC 04 pela prefeitura de Eduardo Paes ameaça avançar sobre os direitos do servidor público, reduzindo conquistas históricas, autorizando inclusive a efetivação de uma nova reforma da previdência sem qualquer debate entre os vereadores. Muitas vezes, os aposentados acreditam que seus direitos estão garantidos. Porém, para que esses permaneçam, a pressão e a resistência são fundamentais. E foi o que os educadores fizeram no 1º turno da votação na Câmara de vereadores contra o PLC 04. E repetirão no 2º turno para garantir que o modelo previdenciário federal não seja implantado no Rio. E que nenhum direito seja retirado dos profissionais da educação da ativa!

Após anos de condições precárias de trabalho na educação, professores e funcionários aposentados adquirem sérios problemas de saúde. Justamente, nesse momento de uma crise pandêmica, quando se encontram defronte a mais dificuldades, o congelamento salarial afetou o direito a uma vida digna e até mesmo a possibilidade de garantir a compra de remédios cada vez mais caros. Por isso, nos anos de trabalho como servidores da ativa, esses trabalhadores lutaram pela incorporação de gratificações, como o bônus cultura. No início de 2021, a prefeitura precarizou ainda mais a sobrevivência dos aposentados, que contribuíram religiosamente e por décadas com a previdência, aumentando o desconto previdenciário para 14% sobre o teto do regime jurídico único, o que constitui uma verdadeira redução de salários de muitos profissionais da educação.

Nós, que contribuímos por muitos anos com a educação pública de qualidade, como professores(as) e funcionários(as), estamos agora sob ataque daqueles que foram eleitos para defender o que é público! Mostraremos que a luta é a nossa resposta!

Pelo fim do congelamento! Reajuste salarial já!

Pelo retorno do pagamento dos(as) aposentados(as) e pensionistas no 1º dia útil!

Pela extensão da correção da escolaridade dos cargos dos funcionários para os aposentados! Pelo direito à paridade!

Pela incorporação do bônus cultura aos vencimentos dos aposentados!

Não ao PLC 04! Tire as mãos dos nossos direitos!

Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves!

Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos!